



ORIGINAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS**

Largo do Mineiro, s/ nº - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 02.401.435/0001-73
E-mail: secretaria@arroiodosratos.rs.leg.br Fone:
(51) 3656-1303

INDICAÇÃO Nº074/2025

JOSÉ HÉLIO RODRIGUES CIFUENTES, Vereador da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria de obras, verifique os problemas apresentados na rede de esgoto na Rua Cassiano Louzada próximo ao nº821.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar que a Secretaria Municipal de Obras verifique os problemas apresentados na rede de esgoto na Rua Cassiano Louzada. Conforme a reclamação de moradores o esgoto cloacal não tem capacidade de vazão na saída das casas, não sendo possível usar o vaso sanitário, transbordando dentro da residência. Segundo eles, a rede enche e começa a retornar o esgoto nos ralos e até nos vasos sanitários, ocasionando muitos transtornos aos moradores do local.

Com relação à infraestrutura, sabe-se que um dos maiores problemas de Arroio dos Ratos é a carência de esgotamento sanitário, o que fica reafirmado pela fala dos moradores pois o Município não possui esse sistema, nem estação de tratamento de esgoto, ocorrendo assim uma grande precariedade desse serviço.

Por todas as dificuldades encontradas em relação ao tema há necessidade de estabelecer a implantação da política municipal de saneamento básico em consonância com a Constituição Federal e a Lei Federal nº11.445/2007, assegurando que o acesso à população seja pensado a partir de ligações entre os quatro sistemas: água, esgoto, resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, para a real concretização das políticas públicas estabelecidas em torno do saneamento básico.

Nesse sentido, solicito especial atenção para essa demanda, tendo em vista o risco no qual não só os moradores da Rua Cassiano Louzada como toda a população está exposta, devido também às consequências nocivas à saúde pública. A resolução de situações emergenciais não resolve definitivamente o problema, sendo muito importante definir as linhas de ação, realizando as obras de saneamento, com planejamento preventivo.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 06 de Fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE HELIO RODRIGUES CIFUENTES
Data: 07/02/2025 16:04:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

José Hélio Rodrigues Cifuentes
VEREADOR